



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA n° 131/2014.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de **auxílio-natalidade** que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o contido no **Art. 212** da Lei Municipal n° 16/93:

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, a servidora pública municipal, Sr^a **Valéria Cristina de Souza, AUXÍLIO-NATALIDADE**, valor referente ao menor piso salarial pago pelo município, em virtude de nascimento de filha, conforme Certidão de Nascimento n° 6762 Fls. 116 e Lv. 013, CRC de Barra do Jacaré – PR/Comarca de Andira-PR, e requerimento protocolado sob n° 0181 em 28/10/2014.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 24 de novembro de 2014.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal